



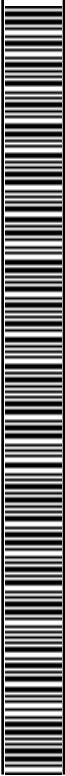
Processo nº: 0010936-83.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: DIREÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Diretor/Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: Telmo Zaians Zainko Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-15 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
2021-01-15 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL
2.1-Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Giovani Valcanaia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13996
2.2-Assistente da Central de Mandados:
2.3-Relação de Analistas:



2.4-Relação de Psicólogos/Psicólogas:

2.5-Relação de Técnicos/Técnicas:

2,6-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2,7-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos:

2.8-Relação de Oficiais de Justiça/Oficialas de Justiça:

2.9-Relação de Técnicos/Técnicas - Serviços Externos:

2.10-Relação de Auxiliares:

2.11-O quadro funcional da Secretaria é adequado?

Prejudicado

3-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA

1.Livros

A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do Ofício-Circular 32/2020?

Sim



2. Central de Mandados

2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca/Foro?

Sim

2.2 Mandados para Distribuir:

35

2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):

6472

2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):

10276

2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):

16748

3-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Sugere-se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dos nomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardados em local seguro.

Determinações Gerais

* Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), a exceção das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos datados a partir de 2020 deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique-se. Os datados de 2019 para trás, podem permanecer apenas nos livros.



3. Com isso, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria para ciência dos apontamentos nesta ata no prazo de cumprimento das determinações abaixo.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 11 fevereiro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

